CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 101 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana/SE que adote as providências necessárias para a **implantação de detectores de metais nas escolas e creches da rede pública municipal**, como medida preventiva de segurança e proteção à comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA:

A proteção do ambiente escolar é dever prioritário do Poder Público, especialmente no que se refere à prevenção e ao combate de qualquer forma de violência que possa colocar em risco a integridade física e emocional de alunos, professores e servidores.

A implantação de detectores de metais constitui medida preventiva, com caráter inibidor, voltada à redução de riscos e ao fortalecimento da segurança nas unidades de ensino. A iniciativa contribui para criar ambiente mais protegido, organizado e propício ao desenvolvimento das atividades pedagógicas, reforçando a cultura da prevenção e da responsabilidade coletiva.

A medida busca assegurar tranquilidade às famílias, proteção aos estudantes e condições adequadas para o pleno exercício da educação no município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 23 de fevereiro de 2026.

Michael Douglas Cunha da Mota

Vereador

RECEBIDO
23/02/2026